



DECRETO Nº 128/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ROSILEI DAMO PERERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído a FG – Função Gratificada pelo período de de julho 2019 à 31 de dezembro de 2020, correspondendo ao percentual de 50%, a Servidora **ROSILEI DAMO PERERA**, ocupante do Cargo de Enfermeira, nível 156 do Grupo V- TEC, 40 horas semanais lotado na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 22 de julho de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Decreto 128/2019</i>
DATA:	<i>23/07/2019</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2833</i>
	